



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0746 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito por Anulação

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1359, decreta:

Artigo 1º -

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 121.785,68 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	121.785,68
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	22.885,83
01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22.885,83
04	122 0002 2 0011 MANUTENÇÃO ATIV. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	22.885,83
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600,00
3	3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.285,83
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.000,00
01	CHEFIA DE MANUTENÇÃO E DESV. DO ENSINO	8.200,00
12	361 0003 2 0028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.200,00
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
3	3 90 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
03	CHEFIA DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.800,00
12	361 0003 2 0036 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.800,00
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.800,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.518,67
01	DIVISÃO DE SAÚDE	1.518,67
10	122 0004 2 0041 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE	1.518,67
3	3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.518,67
10	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO E ECON. SUSTENTAVEL	15.200,00
04	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	15.200,00
15	452 0002 2 0070 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	15.200,00
3	1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.200,00
3	1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3	1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.331,18
01	COORDENADOR DO CRAS	9.331,18
08	244 0005 2 0086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	4.210,44
3	3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.210,44
08	244 0005 2 0087 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CRAS	3.120,74
3	3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.120,74
08	244 0005 2 0089 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	2.000,00
3	1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.800,00
03	BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50.800,00
10	303 0004 2 0062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ASSIT. FARMACEUTICA	50.800,00
3	1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	800,00
3	3 90 91 00 SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

14	SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, ABST. E MEIO AMBIENTE	11.050,00
01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	11.050,00
17 512 0002 2 0074	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTO	11.050,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.050,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	121.785,68
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	16.649,85
01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16.649,85
04 122 0002 2 0112	APOIO A ENTIDADES	16.649,85
3 3 50 41 00	CONTRIBUICOES	16.649,85
10	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO E ECON. SUSTENTAVEL	37.485,83
01	CHEFIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E FISCALIZAÇÃO	37.485,83
26 782 0002 2 0080	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	37.485,83
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.485,83
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.600,00
01	COORDENADOR DO CRAS	3.600,00
08 244 0005 2 0084	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.600,00
3 3 91 97 00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.600,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	61.050,00
01	ATENÇÃO BASICA	50.000,00
10 301 0004 2 0044	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - ESF	50.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
05	BLOCO DE INVESTIMENTOS	11.050,00
10 301 0004 1 0017	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE POSTOS DE SAUDE P.S.F	11.050,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	11.050,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	3.000,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	3.000,00
27 812 0002 1 0005	CONSTRUÇÃO, REF. E AMP. DE CAMPO DE FUTEBOL E ESTADIO	3.000,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 03 de junho de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 609.412.276-34